INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

MIGUEL MARTINS AGROCHÃO

Digitally signed by MIGUEL MARTINS AGROCHÃO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Autenticação do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=MARTINS AGROCHÃO, givenName=MIGUEL, serialNumber=BI131796577, cn=MIGUEL MARTINS AGROCHÃO
Date: 2024.11.22 12:26:04 Z

Homologo
Miguel Agrochão
Vogal do Conselho Diretivo

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FIANCEIROS E PATRIMONIAIS – AVISO N.º 11230/2024/2- OE202405/1007– REFERÊNCIA A.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h30, através de videoconferência na plataforma Teams, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais – Referência A, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INA, I.P. aberto através do Aviso (Extrato) n.º 11230/2024-2, e publicitado na Bolsa de Emprego Público OE2024005/1007- Referência A, estando presentes a Presidente: Dra. Susana Alexandra Almeida Martins, e as Vogais Efetivas: Dra. Cristina Maria Rouxinol Seixas e Dra. Ana Patrícia Rocha de Araújo Sarmento de Sá Oliveira.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

1. Elaboração da lista de ordenação final;
2. Identificação dos procedimentos subsequentes.

1. Elaboração da lista de ordenação final

Concluída a audiência dos interessados, verificou-se que não foram apresentadas alegações pelos candidatos, pelo que o júri deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 232/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, aprovar a lista de ordenação final, em Anexo I à presente Ata, contendo os candidatos admitidos e excluídos sendo submetida a homologação do Conselho Diretivo do INA, I.P..

2.Identificação dos procedimentos subsequentes

O júri deliberou, após homologação, em cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 232/2022, de 9 de setembro, notificar todos os candidatos, admitidos e excluídos da lista de ordenação final, pela forma prevista no n.º 1 do artigo 6.º da referida Portaria e disponibilizar na página eletrónica do INA, I.P., sendo ainda publicada por Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

A Presidente do Júri		A Vogal Efetiva			A Vogal Efetiva
Assinado por: **Susana Alexandra de Almeida Martins** Num. de Identificação: 10105015 Data: 2024.11.21 17:02:17+00'00' Certificado por: **Instituto Nacional de Administração, I. P.** Atributos certificados: **Diretor Serviços.** CHAVE MÓVEL		Assinado por: **Cristina Maria Rouxinol Seixas** Num. de Identificação: 10320225 Data: 2024.11.21 17:05:33+00'00' CHAVE MÓVEL			Assinado por: **Patricia Sá** Num. de Identificação: 09571254 Data: 2024.11.21 18:54:06+00'00' Certificado por: **Instituto Nacional de Administração, I. P.** Atributos certificados: **Técnico Superior** CHAVE MÓVEL

INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.

Anexo I

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome completo	**Métodos de seleção**		**Classificação final**	**Observações**
	Resultados			
	Prova de Conhecimentos	**Entrevista Avaliação de Competências**		
Sandrina Morais Antunes	15,00	16,00	**15,30**	**Admitida**
Vasco Pimenta Carola	14,00	12,00	**13,40**	**Reserva de recrutamento**
Adelino Ricardo Correia Pereira	_____			**a)**
Anabela Zeferino Fretes Lopes	11,00	4,00		**b)**
Antónia Augusta Pereira Ferreira	_____			**a)**
Carla Maria de Bastos Borrões	_____			**a)**
Carlos Manuel Figueiredo Lopes	_____			**a)**
Maria Helena Marques Santos	_____			**a)**

a) Excluído(a) por não ter comparecido no método de seleção Prova de Conhecimentos.

b) Excluída por ter tido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.